

Estado do Pará
Governo Municipal de Oriximiná
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n°. 060-FMS/2017

Ref. Processo n°. CONVITE N° 001-FMS/2017

Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra, para execução dos serviços de manutenção e reparação em 05 (cinco) motores de popa: Yamaha (2-40HP, 15HP E 25HP) e MWM (45HP), destinado para atender a DIVISA (Divisão de Vigilância em Saúde) deste município, conforme Anexo II deste Instrumento Convocatório

O Sr TATIANE COELHO MAZZONI, SECRETÁRIA MUNIC. DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e ISAAC DOS SANTOS BARROS - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor MÁRCIA MARIA MARTINS CAMPOS SOUZA , CPF n° 468.237.002-20, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

Estado do Pará
Governo Municipal de Oriximiná
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ORIXIMINÁ - PA, 27 de Abril de 2017

TATIANE COELHO MAZZONI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTORA DO CONTRATO